



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela Lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1275 – Quinta - Feira 02 de Fevereiro de 2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11/2017

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Bento Marques, nº795 - centro, na Cidade de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 03.759.271/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alexandrino Arevalo Garcia, portador da Carteira de Identidade nº 648512 – SSP/MS e do CPF nº 839.314.301-20, residente e domiciliado na Rua 9 de Novembro, 206 Vila Barbosa, Aral Moreira-MS, torna público que em 26 de janeiro de 2017, procedeu a abertura de procedimento administrativo com inexigibilidade de licitação para aquisição do sistema de ensino Aprende Brasil, desenvolvido pela Editora Positivo que visa com a qualidade e educação das escolas do Município de Aral Moreira-MS.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos dos incisos I e II do art. 25 cc. Parágrafo Único do art. 26 ambos da Lei Federal 8.666/93.

O valor da aquisição é R\$ 426.813,00 (quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e treze reais), para o fornecimento de apostilas aos alunos da rede municipal de ensino.

Aral Moreira-MS, 30 de janeiro de 2017.

Alexandrino Arevalo Garcia
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

| | |
|---------------------------|--|
| CARTA CONVITE Nº. | 001/2017 |
| PROCESSO Nº. | 001/2017 |
| OBJETO: | Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de computadores, servidores, rede interna, internet, modem, impressoras, bem como desenvolvimento e hospedagem do domínio camaraaralmoreira.ms.gov.br. |
| EMPRESA VENCEDORA: | VANDERLEYA ALVES COINETE - ME |
| VALOR: | R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) |
| PERÍODO | 12 MESES |

Aral Moreira/MS, 1º de fevereiro de 2017.

TEREZINHA ROSELY OLMEDO
Presidente da Com. Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**, através do seu Presidente o senhor **Gilson Oliveira Ferreira**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

HOMOLOGAR,

com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Carta Convite Nº. **001/2017**, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria.

Aral Moreira/MS, 1º de fevereiro de 2017.

Gilson Oliveira Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

TELEFONES ÚTEIS

| | |
|-------------------------------|-----------|
| Prefeitura | 3488 1161 |
| Prefeitura FAX | 3488 1184 |
| Hospital Municipal | 3488 1133 |
| Secretaria de Saúde | 3488 1862 |
| Secretaria de Promoção Social | 3488 1353 |
| Secretaria de Educação | 3488 1857 |
| Polo Unigran | 3488 1710 |

EMAILS INSTITUCIONAIS

| | |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| Secretaria de Saúde | saude@aralmoreira.ms.gov.br |
| Secretaria de Planejamento | planejamento@ aralmoreira.ms.gov.br |
| Secretaria de Obras | obras@ aralmoreira.ms.gov.br |
| Secretaria de Promoção Social | assistencia@ aralmoreira.ms.gov.br |
| Secretaria de Administração | adm@ aralmoreira.ms.gov.br |
| Secretaria de Educação | semec@ aralmoreira.ms.gov.br |